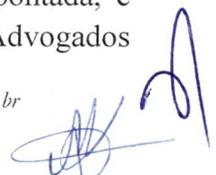


ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA EM 03/04/2019.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (03/04/2019), às dezenove horas (19h:00min.), foi instalada a **Primeira Sessão Ordinária Administrativa da Segunda Câmara do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2019, sob a presidência do advogado, Delzira Santos Menezes. A presente sessão foi secretariada pela conselheira Maura Campos Domiciana. Registra-se que, nos termos do artigo 19-F, § 1º, do Regimento Interno da OAB-GO, os secretários das Câmaras são designados pelos respectivos Presidentes, contudo, a Sra. Presidente Delzira Santos Menezes abriu oportunidade aos Conselheiros, com interesse a exercer a função de Secretário da 2ª Câmara. Manifestou interesse a Conselheira Maura Campos Domiciana, que teve seu nome referendado pelos membros da 2ª Câmara. Presentes os conselheiros estaduais, componentes da 2ª Câmara: Edson Abrão da Silva, Raul Alves Rosa Neto, Luis Alberto Ferreira, Carolina Alves Luiz Pereira, Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri, Murilo Guedes Chaves, José Humberto Abrão Meireles, Luciano de Paula Cardoso Queiroz, Walmir Oliveira da Cunha, Mariluci Sousa Bueno, Cristiane J. Fragoso dos S. Pavan, Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos, Rodrigo Lustosa Victor, Wanessa Pinheiro de Souza, Rayff Machado de Freitas Santos, Liz Marília Guedes Vecci, Auro Borges de Almeida Jayme, Natasha Palma Garcia, Leandro Martins Pereira, Flávia Silva Mendanha Crisóstomo, Carlos Alves Cruvinel Lima, Rubens Fernando Mendes de Campos e Lana Carmo de Araújo Castelões. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum legal, tomando como base o quórum máximo do Colegiado, a Presidente às 19h00min., declarou aberta a presente sessão, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes e a substituição automática dos Conselheiros Titulares ausentes pelos Conselheiros Suplentes presentes. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ADMINISTRATIVA:** Nenhuma. **3. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE.** Nenhuma. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Nenhuma. **4. ORDEM DO DIA. 4.1. Leitura de Acórdão: 4.1.1. Processo nº 201801648. Recorrente:** Suelen Martins Trindade. **Recorrido(a):** OAB/GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. **Recurso. Redator(a) do acórdão:** Conselheiro(a) Edson Abrão da Silva. Acórdão lido, aprovado e assinado. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia: 4.4.1. Processo nº 201707942. Embargante:** Thays Aparecida Cirineu Ferreira. **Embargados(as):** OAB/GO e decisão da 2ª Câmara. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. Indeferimento. Embargos. **Relator(a):** Conselheiro(a) Rayff Machado de Freitas Matos. Dando início ao julgamento do recurso interposto nos autos em referência, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu dos embargos de declaração, para suprir a contradição apontada, e aplicou os efeitos infringentes, para deferir o pedido de inscrição no Quadro de Advogados



da OAB-GO formulado pela recorrente. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. Acórdão lido, aprovado e assinado. **5. COMUNICADOS DOS PRESENTES.** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO.** A Sra. Presidente agradeceu as presenças e declarou encerrados os trabalhos, às 21h30min., do que, para constar, eu, Maura Campos Domiciana, Secretária da 2ª Câmara, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pela Presidente, depois de aprovada pelos membros da 2ª Câmara do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.



Maura Campos Domiciana
Secretária



Delzira Santos Menezes
Presidente